

Mensagem nº 93 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.000, de 2022, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 18 de junho de 2024.

Senado Federal, em 20 de junho de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl22-2000

